



## Concurso de Técnicos Especializados - Contratação de Escola 2018/2019

Nos termos dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redacção em vigor, torna-se público que se encontra aberto o concurso de contratação de escola:

- **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, nos termos da Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro;
- **Funções a desempenhar:** Lecionação da componente técnica do Curso Profissional de Técnico Restauração – Variante de Restaurante e Bar, nas disciplinas de Gestão e Controlo; Serviços de Restauração (Restaurante e Bar); Tecnologia Alimentar.
- **Duração do contrato:** até 31/08/2019;
- **Horário semanal:** 15 horas;
- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Tabuaço;
- **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar;
- **Entrega de documentos (Portfólio):** Entrega obrigatória do *portfólio*, pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou por *mail* ([agrupamentotabuaco@gmail.com](mailto:agrupamentotabuaco@gmail.com)), até ao final do prazo da candidatura;
- **Divulgação da oferta:** Página da internet do agrupamento [www.agrupamento-tabuaco.com](http://www.agrupamento-tabuaco.com)
- **Requisitos:** Formação adequada na área + CAP;
- **CrITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**
  - I. Avaliação do portfólio – ponderação de 30%;
  - II. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%;
  - III. Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
- **CrITÉRIOS DE PONDERAÇÃO PARA ANÁLISE DO PORTFÓLIO (30%)**
  - a) Formação Especializada na área (técnicos especializados – cursos profissionais)  
- Licenciatura (12 pontos); outra muito relevante (6 pontos); outra relevante (4 pontos); outra pouco relevante (2 pontos).
  - b) Experiência profissional em contexto escolar  
- Mais de 4 anos (10 pontos); até 4 anos (8 pontos); até 3 anos (6 pontos); até 2 anos (4 pontos); até 1 ano (2 pontos).
  - c) Projetos e programas dinamizados  
- Muito relevante (8 pontos); relevante (4 pontos); pouco relevante (2 pontos);
- **CrITÉRIOS DE PONDERAÇÃO PARA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)**
  - a) Motivação para o desempenho  
- Elevado (15 pontos); Bom (12 pontos); Suficiente (9 pontos); Reduzido (6 pontos); Insuficiente (3 pontos).
  - b) Capacidade de relação interpessoal  
- Elevado (10 pontos); Bom (8 pontos); Suficiente (6 pontos); Reduzido (4 pontos); Insuficiente (2 pontos).
  - c) Iniciativa e autonomia  
- Elevado (10 pontos); Bom (8 pontos); Suficiente (6 pontos); Reduzido (4 pontos); Insuficiente (2 pontos).
- **Nº de anos de experiência profissional na área (35%)**  
- Candidato com maior número de anos de experiência profissional (35 pontos); candidatos sem experiência profissional (0 pontos); restantes candidatos (0 a 35 pontos de acordo com regra de proporcionalidade).

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico e na escola sede do agrupamento,

Tabuaço, 28 de agosto de 2018

A Diretora do Agrupamento